



EDITAL Nº 484/2024 - PROPP / UFMS - PPGBA/INBIO/UFMS

CREDENCIAMENTO E DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES E COLABORADORES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL DA UFMS

RESULTADO PRELIMINAR – CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS)**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), do Instituto de Biociências (INBIO/UFMS) e do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal (PPGBA), no uso de suas atribuições legais, considerando o §1º do art. 11 da Resolução nº 458-COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, o disposto na Resolução nº 848-COPP/UFMS, de 31 de julho de 2024, o disposto na Resolução nº 450-CPOS/BIA/INBIO/UFMS, de 18 de outubro de 2024, na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016 e no processo Sei nº 23104.029883/2024-52, de acordo com o Edital nº 427/2024 - PROPP/UFMS - PPGBA/INBIO/UFMS, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR da seleção de docentes para preenchimento do quadro de docentes permanentes e colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal**.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

Candidato(a)	Instituição	Categoria	Critério
***.473.831-**	UFMS	Colaboradora	Item V, Art. 13, Resolução 110 CPOS/PPGBA/INBIO, 18/02/2021
***.965.681-**	ICAS	Permanente	Item V, Art. 13, Resolução 110 CPOS/PPGBA/INBIO, 18/02/2021
***.187.410-**	UFMS	Permanente	Item V, Art. 13, Resolução 110 CPOS/PPGBA/INBIO, 18/02/2021
***.125.976-**	UFMS	Permanente	Item V, Art. 13, Resolução 110 CPOS/PPGBA/INBIO, 18/02/2021
***486.708-**	UFMS	Permanente	Item V, Art. 13, Resolução 110 CPOS/PPGBA/INBIO, 18/02/2021
***.084.718-**	UFMS	Permanente	Art. 8 e Item V, Art. 13, Resolução 110 CPOS/PPGBA/INBIO, 18/02/2021
***.849.628-**	UFMS	Colaborador	Art. 8 e Item V, Art. 13, Resolução 110 CPOS/PPGBA/INBIO, 18/02/2021
			Art. 8 e Item V, Art. 13,

***.121.008-**	UFMS/CPTL	Permanente	Resolução 110 CPOS/PPGBA/INBIO, 18/02/2021
***.510.800-**	UFMS	Permanente	Art. 8 e Item V, Art. 13, Resolução 110 CPOS/PPGBA/INBIO, 18/02/2021
***.417.611-**	UFMS	Colaboradora	Art. 8 e Item V, Art. 13, Resolução 110 CPOS/PPGBA/INBIO, 18/02/2021
***.276.368-**	UFMS	Permanente	Art. 8 e Item V, Art. 13, Resolução 110 CPOS/PPGBA/INBIO, 18/02/2021
***.300.296-**	UFMS	Permanente	Art. 8 e Item V, Art. 13, Resolução 110 CPOS/PPGBA/INBIO, 18/02/2021
***.847.870-**	UFMS/CPTL	Permanente	Art. 8 e Item V, Art. 13, Resolução 110 CPOS/PPGBA/INBIO, 18/02/2021
***.083.518-**	UFMS	Permanente	Art. 8 e Item V, Art. 13, Resolução 110 CPOS/PPGBA/INBIO, 18/02/2021
***.225.719-**	UFMS	Colaborador	Art. 11, Resolução 110 CPOS/PPGBA/INBIO, 18/02/2021
***.362.402-**	UFMS	Permanente	Art. 8 e Item V, Art. 13, Resolução 110 CPOS/PPGBA/INBIO, 18/02/2021
***.778.478-**	UFMS	Permanente	Art. 8 e Item V, Art. 13, Resolução 110 CPOS/PPGBA/INBIO, 18/02/2021
***.238.586-**	UFMS/CPAN	Permanente	Art. 8 e Item V, Art. 13, Resolução 110 CPOS/PPGBA/INBIO, 18/02/2021
***.204.278-**	UFR	Permanente	Art. 8 e Item V, Art. 13, Resolução 110 CPOS/PPGBA/INBIO, 18/02/2021
***.831.936-**	UFMS	Permanente	Art. 8 e Item V, Art. 13, Resolução 110 CPOS/PPGBA/INBIO, 18/02/2021
***.370.109-**	UFMS/CPTL	Permanente	Art. 8 e Item V, Art. 13, Resolução 110 CPOS/PPGBA/INBIO, 18/02/2021
***.005.966-**	UFMS	Permanente	Art. 8 e Item V, Art. 13, Resolução 110 CPOS/PPGBA/INBIO, 18/02/2021

2. DOS RECURSOS

2.1. Os participantes terão **48 (quarenta e oito) horas**, a contar da publicação do resultado preliminar, para interpor recurso justificado, preenchido e assinado, devendo enviá-lo para o e-mail bioanimal.inbio@ufms.br, no formato PDF, ou pessoalmente para a secretaria do Curso, sendo admitido 01 (um) único recurso por candidato.

2.2. Após o término do prazo para interposição de recursos, a Comissão de Seleção terá até o dia 20/12/2024 para divulgar resposta aos recursos e o resultado final, através do e-mail fornecido pelo candidato no ato da inscrição, da página eletrônica do Programa de Pós-Graduação: <https://ppgbioanimal.ufms.br/> e da PROPP: www.propp.ufms.br.

2.3. Da decisão do recurso não caberá novo recurso.

3. DÚVIDAS

3.1. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente na Secretaria do Curso, pelo e-mail: bioanimal.inbio@ufms.br ou pelo telefone (67) 3345-7327.

Campo Grande, 13 de dezembro de 2024.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por
Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a),
em 13/12/2024, às 15:47, conforme horário
oficial de Mato Grosso do Sul, com
fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº
10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **5327486** e o código CRC
5AAE197E.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS